



DECRETO Nº. 029/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 4.463,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.170000- Inc. Fin. da Atenção Primária a Saúde- Capitação Ponderada

33903000.0000- Material de Consumo (6384) R\$ 4.463,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.170000- Inc. Fin. da Atenção Primária a Saúde- Capitação Ponderada

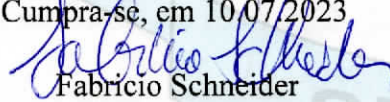
33903900.000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (6385) R\$ 4.463,20

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10/07/2023.


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento